



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO HORIZONTE DO  
OESTE/RO - IPSNH



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA Nº 003/IPSNH/2024**

**O SENHOR CARLINDO KLUG, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - IPSNH, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 70 da Lei Municipal nº. 1108/2018, de 22 de Março de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do art. 12, da Lei Municipal nº. 1108/2018, de 22 de março de 2018, **CONVOCAR** os servidores-segurados conforme processos de solicitação de Aposentadoria por Invalidez (incapacidade temporária ou permanente) junto a este Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste - **IPSNH**, para a realização de **Perícia Médica** em favor dos servidores relacionados nesse Edital.

**Art. 2º** A convocação para a realização de perícia médica são dos servidores abaixo relacionados:

1. Adenise Martins da Silva Guimarães
2. Alex Sandro Schuawb
3. Edna Bonazzi Goulart
4. Maria de Fátima Maciel da Silva
5. Tatiana Neves Freire
6. Vilson Guabiraba Bonfim

**Art. 3º** Os servidores convocados acima, deverão se apresentar para a realização de **perícias médicas no dia 07 de agosto de 2024, a partir das**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO HORIZONTE DO  
OESTE/RO - IPSNH

**14:30 horas, na BIRDSEG** localizado na Rua: Luther king, nº 2113 , Bairro:  
Jardim Clodoaldo, Cacoal - RO.

**Art 4º** Fica o Servidor(a) ciente da necessidade de levar todos os documentos pessoais, exames, laudos, perícias e outros documentos necessários a perícia médica.

**Art. 5º** O Servidor(a) que venha a faltar injustificadamente estará sujeito a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 17 de julho de 2024.

---

**Carlindo Klug**  
**Presidente do IPSNH**  
**Portaria Nº 023/2021**